

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2006

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRA Nº 0059-0060-0061-0062/2006

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2006 A 23 DE JANEIRO DE 2007

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício, **LOURENÇO DELAI**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROBERTO VILLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.201.459/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de julho, 32, Bairro Centro, Coronel Pilar/RS, neste ato representada por **ROBERTO VILLA**, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica remanejado o objeto contido na Cláusula Quinta do Contrato originário, na forma definida na Tabela anexa passando a vigor o objeto contratual com o número de serviços e quantidades ora definidos, sem prejuízo dos anteriores Aditivos, para os serviços especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA. Este aditamento não implica em majoração do valor atribuído a cada serviço conforme inicialmente contratado, sendo que os contratantes concordam expressamente em mantê-lo nos termos do ajuste original, não configurando o presente aditamento fator de desequilíbrio contratual, nada havendo a reclamar, por qualquer das partes, a este respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 02 de Janeiro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

ROBERTO VILLA ME
ROBERTO VILLA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica

**JUSTIFICATIVA AO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2006**

A Secretaria, em decorrência da não utilização da totalidade dos serviços percebeu a necessidade constante que alguns veículos exigiam de conserto/manutenção em relação a outros.

Assim, esgotados os procedimentos dos veículos com maior necessidade, verificou-se que sobravam serviços para outros veículos/máquinas e que tais sobras não seriam utilizadas, faltando entretanto a outros veículos.

Desta forma, em decorrência da necessidade dos serviços nestes veículos pena de inviabilizar os serviços aos munícipes e à própria secretaria solicitante, a fim de evitar novos custos com outra licitação, mantendo o valor cotado inicialmente, procedeu-se ao remanejamento dos serviços, com concordância da contratada, passando os serviços que estavam sobrando em alguns veículos a outros em que os serviços faltavam, dentro dos limites totais do objeto licitado, na forma do art. 65, II, da Lei de Licitações.

Segue anexa a tabela demonstrativa do remanejamento efetuado, com o que permite-se o prosseguimento dos serviços efetuados na frota municipal, sem prejuízos ao Município ou ao Contratado, tendo em vista a manutenção do valor total da licitação.

Secretaria Municipal de Obras, em 02 de janeiro de 2007.

LOURENÇO DELAI

Secretário

]

EMPENHO Nº 274/2006 - Carregadeira - BRITADOR

EMPRESA: ROBERTO VILLA

DATA	CONERTO DE PNEUS GRANDES		MONTAGENS DE PNEUS GRANDES		LAVAGENS COMPLETAS		LUBRIFICAÇÕES	
TOTAL DO EMPENHO	6	R\$ 108,00	13	R\$ 195,00	4	R\$ 120,00	2	R\$ 24,00
jan/fev	3	R\$ 54,00	2	R\$ 30,00				
abril	1	R\$ 18,00						
maio							1	R\$ 12,00
junho	1	R\$ 18,00	1	R\$ 15,00	1	R\$ 30,00		
julho	1	R\$ 18,00						
setembro							1	R\$ 12,00
novembro					1	R\$ 30,00		
jan/07	1	R\$ 18,00						
SOBRA	-1	-R\$ 18,00	10	R\$ 150,00	2	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00
REMANEJAMENTO	1	R\$ 18,00				- R\$ 18,00		
SOBRA	0	R\$ 0,00	10	R\$ 150,00		R\$ 42,00	0	R\$ 0,00

EMPENHO Nº 271/2006 - Sec. Obras / RETRO I, RETRO II, RETRO III, PATROLA I, PATROLA II

EMPRESA: ROBERTO VILLA

	CONS. PNEU GRAND		MONT PNEU GRAN		CONS PNEU PEQ		MONT PNEUS PEQ		LAVAG COMP GRAXA		LUBRIFICAÇÕES	
TOTAL DO EMPENHO	34	R\$ 612,00	38	R\$ 570,00	26	R\$ 156,00	15	R\$ 67,50	22	R\$ 660,00	10	R\$ 120,00
jan/fev	5	R\$ 90,00	17	R\$ 255,00	4	R\$ 24,00			3	R\$ 90,00		
abril	3	R\$ 54,00	1	R\$ 15,00	5	R\$ 30,00	1	R\$ 4,50	1	R\$ 30,00		
maio	1	R\$ 18,00			5	R\$ 30,00	4	R\$ 18,00	2	R\$ 60,00		
junho	4	R\$ 72,00			4	R\$ 24,00	2	R\$ 9,00			2	R\$ 24,00
julho	4	R\$ 72,00			3	R\$ 18,00			2	R\$ 60,00		
agosto	1	R\$ 18,00							1	R\$ 30,00	1	R\$ 12,00
setembro			4	R\$ 60,00					4	R\$ 120,00		
OUTUBRO	2	R\$ 36,00	6	R\$ 90,00	1	R\$ 6,00	4	R\$ 18,00				
novembro			1	R\$ 15,00	2	R\$ 12,00	2	R\$ 9,00	3	R\$ 90,00	1	R\$ 12,00
dezembro,	1	R\$ 18,00			2	R\$ 12,00						
jan/07	1	R\$ 18,00			3	R\$ 18,00	1	R\$ 4,50				
	1	R\$ 18,00	1	R\$ 15,00							1	R\$ 12,00
SOBRA	11	R\$ 198,00	8	R\$ 120,00	-3	-R\$ 18,00	1	R\$ 4,50	6	R\$ 180,00	5	R\$ 60,00
REMANEJAMENTO					+3	R\$ 18,00			-1	- R\$ 18,00		
SOBRA	11	R\$ 198,00	8	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4,50	5	R\$ 162,00	5	R\$ 60,00

EMPENHO Nº272/2006 - Sec. Obras TRUQUE CFO 8729, IMN 1725 IET 9600 PAMPA IDP 4040, FUSCA ICM 1921 PARATI IJZ 6908

EMPRESA: ROBERTO VILLA

DATA	CONCERTOS PNEU		MONTAG PNEU		LAVAGENS COMPL		CONSER PNEU CAMIN.		MONTAG PNEU CAMIN.		LAVAG COMPL GRAXA		LUBRIF		LAVAG COMPL GRAXA		LUBRIFICA TRUQUE	
TOTAL DO EMPENHO	12	R\$ 48,00	24	R\$ 84,00	33	R\$ 429,00	60	R\$ 480,00	42	R\$ 252,00	8	R\$ 240,00	9	R\$ 90,00	18	R\$ 684,00	5	R\$ 55,00
jan/fev					6	R\$ 78,00	7	R\$ 56,00	12	R\$ 72,00	1	R\$ 30,00	2	R\$ 20,00	2	R\$ 76,00	1	R\$ 11,00
abril					4	R\$ 52,00	2	R\$ 16,00							2	R\$ 76,00		
maio							3	R\$ 24,00	1	R\$ 6,00			1	R\$ 10,00	2	R\$ 76,00		
junho					1	R\$ 13,00	10	R\$ 80,00	5	R\$ 30,00			1	R\$ 10,00				
julho			1	R\$ 3,50	3	R\$ 39,00	2	R\$ 16,00	1	R\$ 6,00			1	R\$ 10,00	2	R\$ 76,00	1	R\$ 11,00
agosto	1	R\$ 4,00			4	R\$ 52,00	4	R\$ 32,00										
setembro					2	R\$ 26,00	9	R\$ 72,00			1	R\$ 30,00			2	R\$ 76,00		
OUTUBRO	6	R\$ 24,00	2	R\$ 7,00	1	R\$ 13,00	14	R\$ 112,00	2	R\$ 12,00							2	R\$ 22,00
novembro	2	R\$ 8,00			1	R\$ 13,00	5	R\$ 40,00	5	R\$ 30,00			1	R\$ 10,00	2	R\$ 76,00	1	R\$ 11,00
dezembro	1	R\$ 4,00			2	R\$ 26,00	4	R\$ 32,00	1	R\$ 6,00			1	R\$ 10,00	1	R\$ 38,00		
jan/07	3	R\$ 12,00	2	R\$ 7,00	3	R\$ 39,00							1	R\$ 10,00			1	R\$ 11,00
							6	R\$ 48,00	10	R\$ 60,00					1	R\$ 38,00		
SOBRA	-1	-R\$ 4,00	19	R\$ 66,50	6	R\$ 78,00	-6	-R\$ 48,00	5	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00	1	R\$ 10,00	4	R\$ 152,00	-1	-R\$ 11,00
REMANEJ	1	R\$ 4,00		-R\$ 63,50			6	R\$ 48,00									1	R\$ 11,00
	0	R\$ 0,00		R\$ 3,00	6	R\$ 78,00			5	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00	1	R\$ 10,00	4	R\$ 152,00	0	R\$ 0,00